



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 (2º Adit.)

O presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Antonio Staconi, portador do CPF:397.343.158-20 e do RG: 6.945.429-2 SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa Som da Ilha Comércio e Produções Ltda – ME, inscrita no MF CNPJ sob nº 04.391.521/0002-59, com sede à Rua Manoel Marques,120, Centro, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, neste ato representada pelo Senhor César Augusto Bllezikdian, portador do CPF 249.403.368-32 e do RG-25.111.404-1 SSP/DF, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com arrimo no que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1.993, têm justo e contratada a prorrogação ao Contrato Administrativo n.º 01/2022, a cláusula terceira (DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) E cláusula quarta (DOS PRAZOS) e, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente, se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para transmissão da gravação das sessões, para entrevistas e ou pronunciamentos dos Vereadores e para divulgação de atos institucionais e oficiais, programas sociais e outros assuntos de interesse público, por mais doze meses, compreendido o período de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Conforme item 3.4 do contrato 01/2022, após análise das variações dos índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e IPC da FIPE nos últimos 12 meses, fica mantido o valor mensal dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 01/2022. Sendo assim fica estabelecido que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que onerará o elemento 33.90.39.00.00.00.00, da Unidade Orçamentária 01.01, Código da Funcional Programática 01.031.0020.2.101, despesa 009, consignado na lei orçamentária do exercício de 2024.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 06 de junho de 2024.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto
Antonio Staconi

CONTRATADA

Som da Ilha Comércio e Produções
Ltda – ME
César Augusto Blezikdian

TESTEMUNHAS

Nome: Alessandra Augusta Santana
RG: 26.454.762-7

Nome: Rafaela Balbino dos Reis
RG: 47.659.104-1